



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 13346 , de 20 de dezembro de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.700.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor dos **RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL

Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças
SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN				
14002 2884600000126	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.92	0100	11.000,00	
14002 2884300000128	DIVIDA FUNDADA INTERNA	3290.22	0100	99.000,00	
14002 2884600000129	SENT.JUDICIAS P/CREDITOS ALIMENTICIOS (PRECAT	3390.91	0100	251.000,00	
14002 2884300000131	DIVIDA CONFESSADA INTERNA	3290.21	0100	29.000,00	
		4690.71	0100	60.000,00	
14002 2884600000181	SENTENCAS JUDICIAIS-R.P.V.	3390.91	0100	3.250.000,00	
TOTAL				3.700.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTO
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN				
14002 2884300000128	DIVIDA FUNDADA INTERNA	4690.71	0100	2.229.000,00	
14002 2884600000130	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO.	3390.47	0100	1.020.000,00	
14002 1084600000193	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3390.47	0100	179.000,00	
14002 1284600000194	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3390.47	0100	272.000,00	
TOTAL				3.700.000,00	